



OFÍCIO GAB/CM Nº 035.

EM, 12 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, que “Altera a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos de Quirinópolis”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista que os quadros de servidores da Prefeitura Municipal encontram-se atualmente em déficit, o que tem impactado diretamente a regular prestação dos serviços públicos essenciais à população.

A presente proposição visa promover a necessária adequação e regularização do quadro de servidores do Município, garantindo melhores condições administrativas e assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade quirinopolina.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, acompanhado de sua justificativa, contempla medida de elevado interesse público, confiamos em sua célere apreciação e aprovação por esta Colenda Casa Legislativa.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência e aos demais parlamentares nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal